



Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 66/2025 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Constituir Comissão de recebimento de equipamentos para detecção e prevenção de furtos - tecnologia RFID, incluindo montagem e instalação, composta pelos seguinte integrantes:

NOME	MATRÍCULA
José Edimar Lopes de Sousa Júnior	408.264-8
Francisco Tonejone Costa Santos	0269546-4
Francisca Carine Farias Costa	408.262-1

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32469, datada de 30 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL N. 01 DA CONCORRÊNCIA N. 05/2025/SEAD

Nº do processo SEI	00002.011303/2023-32
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Critério de Julgamento	MAIOR DESCONTO sobre o valor do SUBSÍDIO a ser pago pelo PODER CONCEDENTE
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI
Resumo do objeto da licitação	CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - PARQUE POTY CABANA
Locais em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	SITE SEAD: https://centraldecompras.pi.gov.br/licitacoes/ SITE DA SUPARC: https://suparc.sead.pi.gov.br/projetos/ SITE TCE/PI: https://www.tce.pi.gov.br/ Sistema SEI PIAUÍ https://centraldecompras.pi.gov.br/ - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI" SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data de abertura e entrega das propostas	Data e horário do Recebimento das propostas: 27/02/2026, no horário de 10h às 11h, na sede da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, na sala da Superintendência de Licitações e Contratos (2º andar), situada na Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900. Data e horário da Sessão Pública: 05/03/2026 - às 11:00 horas, na sede da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no auditório (2º andar), situado na Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900.

Teresina - Piauí

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTRARIA Nº 785/2025/GAB/SEAD

ALTERA A PORTARIA N. 726/2025/GAB/SEAD, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE CONCESSÃO DE USO, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO, COM INCLUSÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO, DO PARQUE ESTADUAL POTYCABANA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso IV da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37 e do art. 175 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão de Contratação, conforme Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, que regulamenta as competências da Superintendência de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o art. 8º, parágrafo 2º, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 que prevê a figura da Comissão de Contratação quando a licitação envolver bens e serviços especiais;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedural das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria n. 726/2025/GAB/SEAD (ID [0021168227](#)), que designa a Comissão de Contratação do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº [0002.011303/2023-32](#),

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 2º da Portaria n. 726/2025/GAB/SEAD passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Administração do Piauí-SEAD para, sob a presidência do

